



**LISTA EXEMPLIFICATIVA DE MATERIAIS ESCOLARES QUE, CONSOANTE O DISPOSTO NO ART. 3º, VIII, E § 1º, DA LEI, NÃO PODEM SER SOLICITADOS PELAS ESCOLAS:**

1. ÁLCOOL HIDROGENADO
2. ALGODÃO
3. BOLAS DE SOPRO
4. CANETAS PARA LOUSA
5. CARIMBO
6. COPOS DESCARTÁVEIS
7. ELASTEX
8. ESPONJA PARA PRATOS
9. FANTOCHE
10. FITA/CARTUCHO / TONNER PARA IMPRESSORA
11. FITA ADESIVA
12. FITAS DECORATIVAS
13. FITA DUPLA FACE
14. FITILHOS
15. FLANELA
16. GIZ BRANCO E COLORIDO
17. GRAMPEADOR E GRAMPOS
18. GUARDANAPOS
19. ISOPOR
20. LENÇOS DESCARTÁVEIS
21. LIVRO DE PLÁSTICO PARA BANHO
22. MAQUIAGEM
23. MARCADOR PARA RETROPROJETOR
24. MATERIAL DE ESCRITÓRIO
25. MATERIAL DE LIMPEZA
26. MEDICAMENTOS
27. PALITO DE CHURRASCO
28. PALITO DE DENTE
29. PAPEL HIGIÊNICO
30. PASTA SUSPENSA
31. PILOTO PARA QUADRO BRANCO
32. PINCEL ATÔMICO
PINCEL PARA QUADRO BRANCO
33. PLÁSTICOS PARA CLASSIFICADOR
34. PRATOS DESCARTÁVEIS
35. PREGADOR DE ROUPAS
36. SACOS PLÁSTICOS
37. TALHERES DESCARTÁVEIS
38. COLA PARA ISOPOR



Superintendência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON/FSA)

Rua Castro Alves, nº 635 – Centro – Feira de Santana/BA.

TELEFONE: (75) 3603-2800



## **EXEMPLO DO QUE SE PODE SOLICITAR COM RESTRIÇÕES (A PARTIR DE 2 ANOS)**

<b>1. COLAS EM GERAL (NO MÁXIMO BRANCO E COLORIDO DE ATÉ 1L, A PARTIR DO MATERNAL)</b>
<b>2.ENVELOPES (NO MÁXIMO 10 UNIDADES NA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR)</b>
<b>3.LÃ (NO MÁXIMO 1 ROLO PEQUENO)</b>
<b>4. PAPEL OFÍCIO OU A4 1 RESMA (500 FOLHAS)</b>
<b>5. ARGILA/MASSINHA (ATÉ 1 KG A PARTIR DO MATERIAL)</b>
<b>6.BASTÃO DE COLA QUENTE (ATÉ 1 SACO COM 50 UNIDADES)</b>
<b>7.CORDÃO/BARBANTE (1 ROLO PEQUENO)</b>
<b>8.PENDRIVE/CD/DVD (1 UNIDADE PARA RETORNAR AOS PAIS)</b>
<b>9.EMBORRACHADOS E.V.A. (8 FOLHAS – 2 FOLHAS DE CADA COR)</b>
<b>10.TNT (TECIDO NÃO TECIDO ATÉ 1)</b>
<b>11. PALITO DE PICOLÉ (SACO COM ATÉ 50 UNIDADES)</b>
<b>12. PAPEL OFÍCIO COLORIDO OU 1 CAIXA DE COLOR SET</b>
<b>13.TRINHA 12 MM (2 UNIDADES)</b>